LEI Nº 2.939, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus do Sul para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II — O Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. O Orçamento Fiscal, de Investimentos e da Seguridade Social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta ou no Regime Próprio de Previdência Social, refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos.

Art. 4º. A Receita Orçamentária estimada e a Despesa Orçamentária fixada importam em **R$ 163.588.750,00 (cento e sessenta e três milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**

Art. 5º. Integram esta Lei, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários, em conformidade com a Lei Federal n. 4.320/64 de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 6º. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o

nível necessário, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 7º. A despesa fixada é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa e seus respectivos desdobramentos.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa, bem como, adequar códigos de receita e despesa conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, desde que não altere a natureza do crédito ou da despesa.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta, fundos e autarquias, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e em conformidade com a LDO/2020 até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64;

II) utilização de valores da Reserva de Contingência, para atendimento de situações imprevisíveis e passivos contingentes;

§ 1°. Não serão considerados, para fins do limite citado no art. 8º, os créditos suplementares abertos por Decreto cuja cobertura tenha origem:

I - no superávit financeiro, por fonte de recurso, apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser reprogramado através de decreto;

II) no excesso de arrecadação proveniente:
a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

§ 2º. Considerar-se-á superávit financeiro, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§3º. O limite para a abertura de créditos adicionais de que trata este artigo é autorizado individualmente por entidade.

§4º. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento.

Art. 9º. Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1°, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, poderão ser abertos até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada para o próprio Legislativo, sem prejuízo do limite disposto no art. 8º, através de ato próprio do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2020, caso se apresente necessário, até o limite constitucional.

Art. 11. O limite autorizado no art. 8º, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo de natureza da despesa;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com operações de crédito e convênios;

Seção II
Das Transposições, Remanejamentos e Transferências

Art. 12. Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar, mediante Decreto, transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º. Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 13. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização legislativa específica.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 16. Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos daquela para o exercício financeiro de 2020.

Art. 17. As Emendas Parlamentares Impositivas serão integradas ao orçamento geral do exercício de 2020.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

São Mateus do Sul 12 de dezembro de 2019.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	156.328.468,12	DESPESAS CORRENTES	128.980.604,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.466.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.501.800,00
Contribuições	8.169.971,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	500.000,00
Receita Patrimonial	14.303.830,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.978.804,88
Receita Agropecuária	5.600,00		
Transferência Correntes	112.050.967,00		
Outras Receitas Correntes	332.100,00		
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	8.500.000,00		
Contribuições	6.000.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.500.000,00		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇ	-15.320.468,12		
Descontos Concedidos	-470.468,12		
Transferência Correntes	-14.850.000,00		
		Superavit	20.527.395,12
Total	149.508.000,00	Total	149.508.000,00
Superavit do orçamento corrente	20.527.395,12		
Receitas de Capital	14.080.750,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.074.645,12
Operações de Crédito	11.290.000,00	INVESTIMENTOS	15.944.645,12
Alienação de Bens	60.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D.	2.130.000,00
Transferência de Capital	2.730.750,00		
Deficit	3.993.895,12		
Total	18.074.645,12	Total	18.074.645,12

Resumo

Receitas Correntes	156.328.468,12	95,56 %	DESPESAS CORRENTES	128.980.604,88	78,84 %
Receitas de Capital	14.080.750,00	8,61 %	DESPESAS DE CAPITAL	18.074.645,12	11,05 %
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	8.500.000,00	5,20 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.533.500,00	10,11 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS	-15.320.468,12	-9,37 %			
Total	163.588.750,00	100,00 %	Total	163.588.750,00	100,00 %

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			112.775.604,88
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.339.800,00	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		211.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	211.000,00		
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		184.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	184.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.285.500,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	670.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	40.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.680.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.743.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.812.500,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		4.659.300,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.659.300,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		500.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.935.804,88	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.169.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.169.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		110.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.698.000,00	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.507.804,88	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	213.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.214.070,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.482.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.960.500,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	1.395.400,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.267.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.433.805,71		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.503.929,17		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	788.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.566.600,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	335.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	288.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		2.450.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.450.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.914.645,12
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.784.645,12	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		300,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.784.345,12	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.180.345,12		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.160.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.130.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.130.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			678.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		678.500,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		678.500,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	678.500,00		
			Total das despesas:	**131.368.750,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
3.0.0.0.0.00.00.0000.000000.000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			3.960.000,00
3.5.0.0.0.00.00.0000.000000.000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		3.960.000,00	
3.5.1.0.0.00.00.0000.000000.000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.960.000,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
3.5.1.1.0.00.00.0000.000000.000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.960.000,00		
3.5.1.1.2.00.00.0000.000000.000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	3.960.000,00		
3.5.1.1.2.02.00.0000.000000.000000	REPASSE CONCEDIDO	3.960.000,00		
			Total das transferências:	**3.960.000,00**
			Total da entidade:	**135.328.750,00**
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.570.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.910.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.810.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		660.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		610.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	130.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		50.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
			Total das despesas:	**3.720.000,00**
			Total da entidade:	**3.720.000,00**
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.635.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.252.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.251.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	10.500.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.670.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		383.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		383.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.855.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.855.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.855.000,00	

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.855.000,00		

Total das despesas:	**28.500.000,00**
Total da entidade:	**28.500.000,00**
Total geral:	**167.548.750,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			121.518.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.265.531,88	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		18.890.000,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.250.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.250.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.150.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.150.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	4.100.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	2.009.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.025.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	1.066.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	50.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	24.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	12.500,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	13.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	49.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	25.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	26.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.640.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.070.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.270.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.964.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.942.360,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	991.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.030.640,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.940,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.560,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	98.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.800.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	1.797.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	880.530,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	449.250,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	467.220,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	490,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	250,00		
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	260,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	490,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	250,00		
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	260,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	1.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	490,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	250,00		
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	260,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.570.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.570.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.469.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.149.810,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.117.250,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.201.940,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	50.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	490,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		2.371.531,88	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	675.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	675.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	675.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	676.005,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	849.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia - Principal	-172.995,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	595,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	600,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia - Multas e Juros	-5,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	250,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	-1.850,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	150,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia - Dívida Ativa - Multas e	-2.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	1.594.532,88		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	1.594.532,88		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	1.594.532,88		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	1.563.537,88		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Principal	1.586.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Desconto - Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Principal	-22.462,12		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	1.995,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros	-5,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	16.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Dívida Ativa	16.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros Dívida Ativa	16.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Descontos - Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros Dívida Ativa	-3.000,00		
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	101.999,00		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	101.999,00		
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	101.999,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	90.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Principal	90.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.999,00		
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Multas e Juros	2.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -Geral- Multas e Juros	-1,00		
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Dívida Ativa	6.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		4.000,00	
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	4.000,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Jurc	2.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.135.006,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		240.000,00	
4.1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	240.000,00		
4.1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	240.000,00		
4.1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	240.000,00		
4.1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	240.000,00		
4.1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Contribuições e Doações Diversas FMDCA - Fonte 1880	240.000,00		
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.895.006,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.895.006,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.881.506,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Copel	1.781.506,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Carnê IPTU	100.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	500,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.0.00.1.2.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - Carnê IPTU	500,00		
4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	8.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.3.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Carnê IPTU	8.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.4.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Carr	5.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		888.795,12	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		86.000,00	
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupação	86.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	86.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	50.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Principal	50.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	25.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Dívida Ativa	25.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Multas e Juros Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		702.795,12	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	702.795,12		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	702.795,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	702.795,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	439.395,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000	400.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1501	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1507	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1510	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1511	8.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1512	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1555	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1504	800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1515	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1899	5.595,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	160.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1101	50.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1102	25.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1103	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1104	12.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1107	16.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1112	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1117	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1132	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1138	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1158	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	85.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1303	60.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1332	8.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1496	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1497	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1494	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	8.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1829	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1940	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1942	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1880	4.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1881	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara Municipal	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara Municipal Fonte 1000	10.000,00		
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		100.000,00	
4.1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00		
4.1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	100.000,00		
4.1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	100.000,00		
4.1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	100.000,00		
4.1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos Compensação Sanepar - Principal	100.000,00		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		5.600,00	
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	5.600,00		
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	5.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	50,00		
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	500,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	50,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		97.200.967,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		39.397.967,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	39.397.967,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	30.490.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	26.930.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.930.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.170.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principa	8.580.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-6.400.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.580.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro	1.600.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no mdas de dezembro - Prir	1.600.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - 75'	1.200.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - 25'	400.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho	1.600.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mdas de julho - Principa	1.600.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - 75%	1.200.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - 25%	400.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	360.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	360.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	220.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	112.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	-90.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	117.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.446.667,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	1.956.667,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Princi	1.956.667,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Prin	1.462.500,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.02.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Prin	494.167,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	410.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	410.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos	2.750.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.290.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.290.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Atenção Básica - Principal	2.290.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	CUSTEIO - PAB FIXO	1.200.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	CUSTEIO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	240.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	CUSTEIO - PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB	750.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	300.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	300.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC - Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC	300.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	160.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	160.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incent. Financ. aos Est., DF e Municípios p/ Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	50.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incent. Financ. aos Est., DF e Municípios p/ Execução de Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Assist. Financ. Complem. aos Est., DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	80.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.177.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	1.900.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	1.900.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.900.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	677.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - F	677.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Principal	677.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	600.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	600.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Principal	600.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n° 87/96	200.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n° 87/96	200.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n° 87/96 - Principal	200.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	122.500,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	62.500,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-50.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	65.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	334.300,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	334.300,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	334.300,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial	189.800,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	PAEFI - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade F 1881 - CC 36952-7	78.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	MSE - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade F 1881 - CC 36952-7	52.800,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.03.00	PTMC - Piso de Transição de Media Complexidade F 1881 - CC 36952-7	9.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.04.00	PACI - Piso de Alta Complexidade I - CRIANCA\ADOLESCENTE- F 1881 - CC 36952-7	50.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	60.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada - F1940 - CC 35229-2	60.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transferências de Programas	84.500,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	AEPETI - CC 35228-4 - Fonte 1829 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalh	10.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.02.00	Serv de Acolhimento de Crianças, Adolesc e Jovens - CC 35688-3 - Fonte 1942	74.500,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		35.637.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	35.637.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	33.427.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	27.600.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.600.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	16.905.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.625.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	-6.900.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	8.970.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	5.160.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.160.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.160.500,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.612.500,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	-1.290.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.677.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	480.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	294.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	-120.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	156.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	187.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	187.000,00		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n° 7.990/89, artigo 9	10.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n° 7.990/89, artigo	10.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artig	10.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	300.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princip	300.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	COMPENSAÇÃO FAE ESTADO - ATENÇAO DE MEDIA E ELTA COMPLEXIDADE	100.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	CUSTEIO - INC DE CUSTEIO DO PROG DO APSUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE E SAUDE	200.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	1.900.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	1.900.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	1.900.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	1.900.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		22.166.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	22.166.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de val	22.166.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de va	22.166.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	22.166.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	21.166.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	1.000.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		22.100,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		22.100,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	22.100,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	22.100,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas por Auto de Infração	10.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros	100,00		
4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			13.810.750,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		11.290.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		11.290.000,00	
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	11.290.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	11.290.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	11.290.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO ULISSES FARIA - FONTE 1632	400.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TERMINAL RODOVIÁRIO - FONTE 1633	300.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PRAÇAS - FONTE 1634	300.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.04.00.00	Operação de Crédito - Programa FINISA/CAIXA - Infraestrutura viária e aquisição de imóvel - Lei 2.	3.000.000,00		
4.2.1.1.9.00.1.1.05.00.00	Prog FINISA/CAIXA - Lei nº 2909/2019 - Pavimentação, Reformas de predios, Mobiliário e Contruçã	7.290.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		60.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		60.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	60.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		2.460.750,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		2.460.750,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.460.750,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entidades	2.460.750,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	2.460.750,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Principal	2.460.750,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - PROPOSTA 3076/2019 EMENDA DELEGADO FRANSCI	238.750,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - PROPOSTA 3087/2019 EMENDA TONINHO WANDSCHI	477.500,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA - PROPOSTA 4165/2019 EMENDA EV	1.814.500,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Contrução do CREAS - Convênio 844062/2017	200.000,00		
4.9.3.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-132.290,20		
4.9.3.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-67.495,00		
4.9.3.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-70.194,80		
4.9.3.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multa e Juros	-4,90		
4.9.3.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multa e	-2,50		
4.9.3.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multa e Juro	-2,60		
4.9.3.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - Descontos Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juro	-4,90		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.3.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	-2,50		
4.9.3.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - Descontos Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Jur	-2,60		
			Total das receitas:	**135.328.750,00**
			Total por entidade:	**135.328.750,00**
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			19.760.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.034.965,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.034.965,00	
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	6.034.965,00		
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/ML	6.034.965,00		
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.000.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.000.000,00		
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.000.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	30.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00		
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00		
4.1.2.1.8.01.4.0.00.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	4.965,00		
4.1.2.1.8.01.4.1.00.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	4.965,00		
4.1.2.1.8.01.4.1.01.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	4.965,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		13.415.035,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		13.415.035,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.415.035,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS	13.415.035,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPPS - Principal	13.415.035,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Rendimento Fonte 2040	12.750.035,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1551	500.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Rendimentos Fonte 1001	165.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		310.000,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		310.000,00	
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servidore	310.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servido	310.000,00		

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de previdência dos Servid	310.000,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensação financeira	310.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias			8.500.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.000.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.000.000,00	
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	6.000.000,00		
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.000.000,00		
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.000.000,00		
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.000.000,00		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.500.000,00	
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.500.000,00	
4.7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.500.000,00		
4.7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.500.000,00		
4.7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.500.000,00		
			Total das receitas:	**28.260.000,00**
			Total por entidade:	**28.260.000,00**
			Total geral:	**163.588.750,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
5 Defesa Nacional	182 Defesa Civil
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	997 Reserva Legal
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito		**0,00**	**611.500,00**	**0,00**	**611.500,00**
Unidade: 02.01 Gabinete		**0,00**	**611.500,00**	**0,00**	**611.500,00**
04	Administração		600.500,00		600.500,00
04.122	Administração Geral		600.500,00		600.500,00
04.122.1101	Coordenação Institucional		600.500,00		600.500,00
04.122.1101.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		600.500,00		600.500,00
06	Segurança Pública		11.000,00		11.000,00
06.182	Defesa Civil		11.000,00		11.000,00
06.182.1101	Coordenação Institucional		11.000,00		11.000,00
06.182.1101.2.063	Manutenção do Funrebom		11.000,00		11.000,00
Órgão: 03.00 Secretaria Municipal da Casa Civil		**0,00**	**645.000,00**	**0,00**	**645.000,00**
Unidade: 03.01 Casa Civil		**0,00**	**645.000,00**	**0,00**	**645.000,00**
04	Administração		645.000,00		645.000,00
04.122	Administração Geral		645.000,00		645.000,00
04.122.1101	Coordenação Institucional		645.000,00		645.000,00
04.122.1101.2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil		645.000,00		645.000,00
Órgão: 04.00 Secretaria Municipal de Finanças		**0,00**	**2.564.000,00**	**4.236.600,00**	**11.439.100,00**
Unidade: 04.01 Finanças		**0,00**	**2.564.000,00**	**4.236.600,00**	**11.439.100,00**
04	Administração		2.564.000,00	4.236.600,00	6.800.600,00
04.123	Administração Financeira		2.564.000,00	4.236.600,00	6.800.600,00
04.123.1199	Justiça Fiscal		2.564.000,00	4.236.600,00	6.800.600,00
04.123.1199.0.001	Amortização da Dívida Contratada			2.500.000,00	2.500.000,00
04.123.1199.0.002	Recolhimento ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)			1.526.600,00	1.526.600,00
04.123.1199.0.003	Pagamento de Pensão - Sentença Judicial			210.000,00	210.000,00
04.123.1199.2.018	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças		2.564.000,00		2.564.000,00
99	Reserva de Contingência				678.500,00
99.999	Reserva de Contingência				678.500,00
99.999.1199	Justiça Fiscal				678.500,00
99.999.1199.9.009	Reserva de Contingência				678.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 04.00	**Secretaria Municipal de Finanças**	**0,00**	**2.564.000,00**	**4.236.600,00**	**11.439.100,00**
Unidade: 04.01	**Finanças**	**0,00**	**2.564.000,00**	**4.236.600,00**	**11.439.100,00**
					3.960.000,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
	REFERENTE TX ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL AO IPRESMAT				240.000,00
	REFERENTE REPASSE CÂMARA				3.720.000,00
Órgão: 05.00	**Secretaria Municipal de Planejamento**	**0,00**	**127.000,00**	**1.044.000,00**	**1.171.000,00**
Unidade: 05.01	**Planejamento**	**0,00**	**127.000,00**	**1.044.000,00**	**1.171.000,00**
04	Administração		127.000,00		127.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		127.000,00		127.000,00
04.121.3302	Planejamento Municipal		127.000,00		127.000,00
04.121.3302.2.065	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento		127.000,00		127.000,00
28	Encargos Especiais			1.044.000,00	1.044.000,00
28.997	Reserva Legal			1.044.000,00	1.044.000,00
28.997.3302	Planejamento Municipal			1.044.000,00	1.044.000,00
28.997.3302.0.009	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			1.044.000,00	1.044.000,00
Órgão: 07.00	**Secretaria Municipal de Administração**	**1.060.000,00**	**9.404.000,00**	**0,00**	**10.464.000,00**
Unidade: 07.01	**Administração**	**1.060.000,00**	**9.404.000,00**	**0,00**	**10.464.000,00**
04	Administração	1.060.000,00	9.404.000,00		10.464.000,00
04.122	Administração Geral	1.060.000,00	9.404.000,00		10.464.000,00
04.122.1111	Gestão Pública de Qualidade	1.060.000,00	9.404.000,00		10.464.000,00
04.122.1111.1.013	Aquisição de Imóveis	10.000,00			10.000,00
04.122.1111.1.174	Aquisição de Terrenos	1.000.000,00			1.000.000,00
04.122.1111.1.178	Aquisição de mobiliário e equipamentos	50.000,00			50.000,00
04.122.1111.2.006	Manutenção do órgão Procuradoria do Município		871.000,00		871.000,00
04.122.1111.2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração		8.533.000,00		8.533.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 08.00 Secretaria Municipal de Obras		**12.881.345,12**	**14.801.205,00**	**0,00**	**27.682.550,12**
Unidade: 08.01 Obras		**12.881.345,12**	**14.801.205,00**	**0,00**	**27.682.550,12**
05	Defesa Nacional		45.000,00		45.000,00
05.182	Defesa Civil		45.000,00		45.000,00
05.182.2231	Segurança e Trânsito		45.000,00		45.000,00
05.182.2231.2.215	Manutenção das Ações da Defesa Civil		45.000,00		45.000,00
15	Urbanismo	12.881.345,12	8.979.778,83		21.861.123,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.481.345,12	6.874.772,83		19.356.117,95
15.451.4201	Desenvolvimento Sustentável	12.481.345,12			12.481.345,12
15.451.4201.1.105	Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.630.750,00			2.630.750,00
15.451.4201.1.106	Projetos de sinalização e iluminação	5.000,00			5.000,00
15.451.4201.1.148	TERMINAL INTERMUNICIPAL	300.000,00			300.000,00
15.451.4201.1.149	PRAÇAS	300.000,00			300.000,00
15.451.4201.1.173	Melhoria na infraestutura de vias públicas	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.4201.1.176	Pavimentação e infraestrutura urbana/rural	5.295.595,12			5.295.595,12
15.451.4201.1.177	Reforma de prédios e espaços públicos	1.150.000,00			1.150.000,00
15.451.4201.1.179	Construção de praça	800.000,00			800.000,00
15.451.4211	Cidade Sustentável		6.874.772,83		6.874.772,83
15.451.4211.2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras		6.384.772,83		6.384.772,83
15.451.4211.2.098	Manutençao de Ruas e Avenidas		490.000,00		490.000,00
15.452	Serviços Urbanos	400.000,00	2.105.006,00		2.505.006,00
15.452.4201	Desenvolvimento Sustentável	400.000,00			400.000,00
15.452.4201.1.147	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ULISSES FARIA	400.000,00			400.000,00
15.452.4211	Cidade Sustentável		2.105.006,00		2.105.006,00
15.452.4211.2.085	Sinalização e Iluminação de Vias Públicas		2.105.006,00		2.105.006,00
20	Agricultura		5.776.426,17		5.776.426,17
20.606	Extensão Rural		5.776.426,17		5.776.426,17
20.606.4201	Desenvolvimento Sustentável		5.776.426,17		5.776.426,17
20.606.4201.2.044	Manutenção das Estradas Vicinais		5.776.426,17		5.776.426,17

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 09.00 Secretaria Municipal de Saúde		**50.000,00**	**28.069.867,00**	**0,00**	**28.119.867,00**
Unidade: 09.01 Fundo Municipal de Saúde		**50.000,00**	**28.069.867,00**	**0,00**	**28.119.867,00**
10	Saúde	50.000,00	28.069.867,00		28.119.867,00
10.301	Atenção Básica	50.000,00	14.640.250,00		14.690.250,00
10.301.2201	Saúde para Todos	50.000,00	14.640.250,00		14.690.250,00
10.301.2201.1.003	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	50.000,00			50.000,00
10.301.2201.2.035	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde		2.480.000,00		2.480.000,00
10.301.2201.2.075	Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica		2.290.000,00		2.290.000,00
10.301.2201.2.076	Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde		560.000,00		560.000,00
10.301.2201.2.077	Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica		1.412.000,00		1.412.000,00
10.301.2201.2.088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica		1.569.000,00		1.569.000,00
10.301.2201.2.099	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		1.992.300,00		1.992.300,00
10.301.2201.2.103	Programa Mais Médicos		330.000,00		330.000,00
10.301.2201.2.218	Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica		2.228.000,00		2.228.000,00
10.301.2201.2.219	Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica		771.950,00		771.950,00
10.301.2201.2.220	Manutenção da Ginecologia		698.000,00		698.000,00
10.301.2201.2.221	Manutenção do NASF - Atenção Básica		309.000,00		309.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.314.617,00		12.314.617,00
10.302.2201	Saúde para Todos		12.314.617,00		12.314.617,00
10.302.2201.2.078	Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)		688.000,00		688.000,00
10.302.2201.2.079	Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)		3.587.617,00		3.587.617,00
10.302.2201.2.222	Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC		424.000,00		424.000,00
10.302.2201.2.223	Manutenção do Pronto Atendimento - MAC		4.378.000,00		4.378.000,00
10.302.2201.2.224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC		2.817.000,00		2.817.000,00
10.302.2201.2.225	Manutenção da Saúde Bucal - MAC		100.000,00		100.000,00
10.302.2201.2.234	Manutenção do Serviço Social		320.000,00		320.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		329.000,00		329.000,00
10.304.2201	Saúde para Todos		329.000,00		329.000,00
10.304.2201.2.081	Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária		329.000,00		329.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		786.000,00		786.000,00
10.305.2201	Saúde para Todos		786.000,00		786.000,00
10.305.2201.2.080	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica		786.000,00		786.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 11.00 Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo		**301.000,00**	**41.488.900,00**	**0,00**	**41.789.900,00**
Unidade: 11.01 Educação		**301.000,00**	**20.097.900,00**	**0,00**	**20.398.900,00**
12	Educação	301.000,00	20.097.900,00		20.398.900,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.555.900,00		1.555.900,00
12.306.2211	Educação e Cultura para Todos		1.555.900,00		1.555.900,00
12.306.2211.2.028	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		700.400,00		700.400,00
12.306.2211.2.200	Manutenção da Merenda Escolar - Creche		450.000,00		450.000,00
12.306.2211.2.201	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola		381.500,00		381.500,00
12.306.2211.2.202	Manutenção da Merenda escolar - EJA		24.000,00		24.000,00
12.361	Ensino Fundamental		10.132.500,00		10.132.500,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos		10.132.500,00		10.132.500,00
12.361.2211.2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo		7.745.000,00		7.745.000,00
12.361.2211.2.027	Manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental		2.387.500,00		2.387.500,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.2211	Educação e Cultura para Todos		10.000,00		10.000,00
12.364.2211.2.030	Parcerias para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil	301.000,00	8.399.500,00		8.700.500,00
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos	301.000,00	8.399.500,00		8.700.500,00
12.365.2211.1.014	Aquisição de Imóveis destinados a Educação	150.000,00			150.000,00
12.365.2211.1.153	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES EDUCACIONAIS	151.000,00			151.000,00
12.365.2211.2.015	Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)		1.763.000,00		1.763.000,00
12.365.2211.2.029	Manutenção do Transporte Escolar		6.636.500,00		6.636.500,00
Unidade: 11.02 Fundeb		**0,00**	**21.236.000,00**	**0,00**	**21.236.000,00**
12	Educação		21.236.000,00		21.236.000,00
12.361	Ensino Fundamental		12.279.000,00		12.279.000,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos		12.279.000,00		12.279.000,00
12.361.2211.2.253	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		12.279.000,00		12.279.000,00
12.365	Educação Infantil		8.957.000,00		8.957.000,00
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos		8.957.000,00		8.957.000,00
12.365.2211.2.254	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		8.957.000,00		8.957.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 11.00	**Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo**	**301.000,00**	**41.488.900,00**	**0,00**	**41.789.900,00**
Unidade: 11.03	**Cultura**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
13	Cultura		155.000,00		155.000,00
13.392	Difusão Cultural		155.000,00		155.000,00
13.392.2211	Educação e Cultura para Todos		155.000,00		155.000,00
13.392.2211.2.251	Manutenção de Atividades Culturais		155.000,00		155.000,00
Órgão: 13.00	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**201.000,00**	**6.103.300,00**	**0,00**	**6.304.300,00**
Unidade: 13.01	**Assistência Social**	**201.000,00**	**3.670.000,00**	**0,00**	**3.871.000,00**
08	Assistência Social	201.000,00	3.670.000,00		3.871.000,00
08.244	Assistência Comunitária	201.000,00	3.670.000,00		3.871.000,00
08.244.2221	Justiça Social	201.000,00	3.670.000,00		3.871.000,00
08.244.2221.1.108	Construção do CREAS	201.000,00			201.000,00
08.244.2221.2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social		3.670.000,00		3.670.000,00
Unidade: 13.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**	**0,00**	**1.020.300,00**	**0,00**	**1.020.300,00**
08	Assistência Social		1.020.300,00		1.020.300,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		476.800,00		476.800,00
08.243.2221	Justiça Social		476.800,00		476.800,00
08.243.2221.6.075	Manutenção do Programa AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		42.000,00		42.000,00
08.243.2221.6.076	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAI		434.800,00		434.800,00
08.244	Assistência Comunitária		543.500,00		543.500,00
08.244.2221	Justiça Social		543.500,00		543.500,00
08.244.2221.2.226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS		200.000,00		200.000,00
08.244.2221.2.227	Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS/PAEFI, MSE e PAEFI/AFAI		261.000,00		261.000,00
08.244.2221.2.228	Bloco Indíce Gestão Descentralizada IGD Programa Bolsa Família		65.500,00		65.500,00
08.244.2221.2.229	Bloco Indíce Gestão Descentralizada IGD SUAS/Gestão		17.000,00		17.000,00
Unidade: 13.03	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	**0,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.373.000,00**
08	Assistência Social		1.373.000,00		1.373.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.373.000,00		1.373.000,00
08.243.2221	Justiça Social		1.373.000,00		1.373.000,00
08.243.2221.6.004	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.090.000,00		1.090.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 13.00	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**201.000,00**	**6.103.300,00**	**0,00**	**6.304.300,00**
Unidade: 13.03	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	**0,00**	**1.373.000,00**	**0,00**	**1.373.000,00**
08	Assistência Social		1.373.000,00		1.373.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.373.000,00		1.373.000,00
08.243.2221	Justiça Social		1.373.000,00		1.373.000,00
08.243.2221.6.056	Manutenção do Conselho Tutelar		283.000,00		283.000,00
Unidade: 13.04	**Fundo Municipal de Habitação**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
16	Habitação		22.000,00		22.000,00
16.482	Habitação Urbana		22.000,00		22.000,00
16.482.2221	Justiça Social		22.000,00		22.000,00
16.482.2221.2.212	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação		22.000,00		22.000,00
Unidade: 13.05	**Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**
08	Assistência Social		18.000,00		18.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		18.000,00		18.000,00
08.241.2221	Justiça Social		18.000,00		18.000,00
08.241.2221.6.005	Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso		18.000,00		18.000,00
Órgão: 14.00	**Secretaria Municipal de Agricultura**	**0,00**	**1.529.000,00**	**0,00**	**1.529.000,00**
Unidade: 14.01	**Agricultura**	**0,00**	**1.529.000,00**	**0,00**	**1.529.000,00**
20	Agricultura		1.529.000,00		1.529.000,00
20.606	Extensão Rural		1.529.000,00		1.529.000,00
20.606.4201	Desenvolvimento Sustentável		121.000,00		121.000,00
20.606.4201.2.101	Programa Porteira Adentro (Lei municipal n° 2.278/13)		121.000,00		121.000,00
20.606.5201	Vida Rural de Qualidade		1.408.000,00		1.408.000,00
20.606.5201.2.048	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura		1.408.000,00		1.408.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**14.493.345,12**	**110.916.304,88**	**5.280.600,00**	**135.328.750,00**
Órgão: 15.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		**0,00**	**3.687.532,88**	**0,00**	**3.687.532,88**
Unidade: 15.01 Meio Ambiente		**0,00**	**3.687.532,88**	**0,00**	**3.687.532,88**
18	Gestão Ambiental		3.687.532,88		3.687.532,88
18.542	Controle Ambiental		3.687.532,88		3.687.532,88
18.542.4201	Desenvolvimento Sustentável		3.687.532,88		3.687.532,88
18.542.4201.2.058	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.073.000,00		1.073.000,00
18.542.4201.2.216	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Destino Final		1.552.532,88		1.552.532,88
18.542.4201.2.217	Manutenção dos Serviços - Limpeza e Roçada de Praças, Parques e Vias Urbanas		1.062.000,00		1.062.000,00
Órgão: 16.00 Secretaria Municpal de Indústria e Comércio		**0,00**	**531.000,00**	**0,00**	**531.000,00**
Unidade: 16.01 Indústria e Comércio		**0,00**	**531.000,00**	**0,00**	**531.000,00**
23	Comércio e Serviços		531.000,00		531.000,00
23.691	Promoção Comercial		531.000,00		531.000,00
23.691.5211	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		531.000,00		531.000,00
23.691.5211.2.086	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		531.000,00		531.000,00
Órgão: 17.00 Secretaria Municipal de Esportes		**0,00**	**1.354.000,00**	**0,00**	**1.354.000,00**
Unidade: 17.01 Esporte		**0,00**	**1.354.000,00**	**0,00**	**1.354.000,00**
27	Desporto e Lazer		1.354.000,00		1.354.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.354.000,00		1.354.000,00
27.812.2241	Esporte e Lazer para Todos		1.354.000,00		1.354.000,00
27.812.2241.2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes		1.354.000,00		1.354.000,00
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		**0,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.720.000,00**
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		**0,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.720.000,00**
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO		**0,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**3.720.000,00**
01	Legislativa		3.720.000,00		3.720.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.720.000,00		3.720.000,00
01.031.5212	Atividade Legislativa Municipal		3.720.000,00		3.720.000,00
01.031.5212.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo		3.720.000,00		3.720.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL		**0,00**	**12.645.000,00**	**0,00**	**28.500.000,00**
Órgão: 30.00 Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		**0,00**	**12.645.000,00**	**0,00**	**28.500.000,00**
Unidade: 30.01 Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		**0,00**	**12.645.000,00**	**0,00**	**28.500.000,00**
09	Previdência Social		12.645.000,00		12.645.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.645.000,00		12.645.000,00
09.272.1401	Valorização dos Servidores Públicos		12.645.000,00		12.645.000,00
09.272.1401.2.062	Manutenção do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores municipais		12.250.000,00		12.250.000,00
09.272.1401.2.203	Manutenção das Atividades Administrativas - Fundo Previdência		395.000,00		395.000,00
99	Reserva de Contingência				15.855.000,00
99.999	Reserva de Contingência				15.855.000,00
99.999.1401	Valorização dos Servidores Públicos				15.855.000,00
99.999.1401.9.099	Reserva de Contingência RPPS				15.855.000,00

Total geral: 167.548.750,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.720.000,00		3.720.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.720.000,00		3.720.000,00
01.031.5212	Atividade Legislativa Municipal		3.720.000,00		3.720.000,00
04	Administração	1.060.000,00	13.340.500,00	4.236.600,00	18.637.100,00
04.121	Planejamento e Orçamento		127.000,00		127.000,00
04.121.3302	Planejamento Municipal		127.000,00		127.000,00
04.122	Administração Geral	1.060.000,00	10.649.500,00		11.709.500,00
04.122.1101	Coordenação Institucional		1.245.500,00		1.245.500,00
04.122.1111	Gestão Pública de Qualidade	1.060.000,00	9.404.000,00		10.464.000,00
04.123	Administração Financeira		2.564.000,00	4.236.600,00	6.800.600,00
04.123.1199	Justiça Fiscal		2.564.000,00	4.236.600,00	6.800.600,00
05	Defesa Nacional		45.000,00		45.000,00
05.182	Defesa Civil		45.000,00		45.000,00
05.182.2231	Segurança e Trânsito		45.000,00		45.000,00
06	Segurança Pública		11.000,00		11.000,00
06.182	Defesa Civil		11.000,00		11.000,00
06.182.1101	Coordenação Institucional		11.000,00		11.000,00
08	Assistência Social	201.000,00	6.081.300,00		6.282.300,00
08.241	Assistência ao Idoso		18.000,00		18.000,00
08.241.2221	Justiça Social		18.000,00		18.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.849.800,00		1.849.800,00
08.243.2221	Justiça Social		1.849.800,00		1.849.800,00
08.244	Assistência Comunitária	201.000,00	4.213.500,00		4.414.500,00
08.244.2221	Justiça Social	201.000,00	4.213.500,00		4.414.500,00
09	Previdência Social		12.645.000,00		12.645.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.645.000,00		12.645.000,00
09.272.1401	Valorização dos Servidores Públicos		12.645.000,00		12.645.000,00
10	Saúde	50.000,00	28.069.867,00		28.119.867,00
10.301	Atenção Básica	50.000,00	14.640.250,00		14.690.250,00
10.301.2201	Saúde para Todos	50.000,00	14.640.250,00		14.690.250,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	50.000,00	28.069.867,00		28.119.867,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.314.617,00		12.314.617,00
10.302.2201	Saúde para Todos		12.314.617,00		12.314.617,00
10.304	Vigilância Sanitária		329.000,00		329.000,00
10.304.2201	Saúde para Todos		329.000,00		329.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		786.000,00		786.000,00
10.305.2201	Saúde para Todos		786.000,00		786.000,00
12	Educação	301.000,00	41.333.900,00		41.634.900,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.555.900,00		1.555.900,00
12.306.2211	Educação e Cultura para Todos		1.555.900,00		1.555.900,00
12.361	Ensino Fundamental		22.411.500,00		22.411.500,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos		22.411.500,00		22.411.500,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.2211	Educação e Cultura para Todos		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil	301.000,00	17.356.500,00		17.657.500,00
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos	301.000,00	17.356.500,00		17.657.500,00
13	Cultura		155.000,00		155.000,00
13.392	Difusão Cultural		155.000,00		155.000,00
13.392.2211	Educação e Cultura para Todos		155.000,00		155.000,00
15	Urbanismo	12.881.345,12	8.979.778,83		21.861.123,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.481.345,12	6.874.772,83		19.356.117,95
15.451.4201	Desenvolvimento Sustentável	12.481.345,12			12.481.345,12
15.451.4211	Cidade Sustentável		6.874.772,83		6.874.772,83
15.452	Serviços Urbanos	400.000,00	2.105.006,00		2.505.006,00
15.452.4201	Desenvolvimento Sustentável	400.000,00			400.000,00
15.452.4211	Cidade Sustentável		2.105.006,00		2.105.006,00
16	Habitação		22.000,00		22.000,00
16.482	Habitação Urbana		22.000,00		22.000,00
16.482.2221	Justiça Social		22.000,00		22.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		3.687.532,88		3.687.532,88
18.542	Controle Ambiental		3.687.532,88		3.687.532,88
18.542.4201	Desenvolvimento Sustentável		3.687.532,88		3.687.532,88
20	Agricultura		7.305.426,17		7.305.426,17
20.606	Extensão Rural		7.305.426,17		7.305.426,17
20.606.4201	Desenvolvimento Sustentável		5.897.426,17		5.897.426,17
20.606.5201	Vida Rural de Qualidade		1.408.000,00		1.408.000,00
23	Comércio e Serviços		531.000,00		531.000,00
23.691	Promoção Comercial		531.000,00		531.000,00
23.691.5211	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		531.000,00		531.000,00
27	Desporto e Lazer		1.354.000,00		1.354.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.354.000,00		1.354.000,00
27.812.2241	Esporte e Lazer para Todos		1.354.000,00		1.354.000,00
28	Encargos Especiais			1.044.000,00	1.044.000,00
28.997	Reserva Legal			1.044.000,00	1.044.000,00
28.997.3302	Planejamento Municipal			1.044.000,00	1.044.000,00
99	Reserva de Contingência				16.533.500,00
99.999	Reserva de Contingência				16.533.500,00
99.999.1199	Justiça Fiscal				678.500,00
99.999.1401	Valorização dos Servidores Públicos				15.855.000,00
	Total:	**14.493.345,12**	**127.281.304,88**	**5.280.600,00**	**163.588.750,00**
	Total geral:	**14.493.345,12**	**127.281.304,88**	**5.280.600,00**	**163.588.750,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		3.720.000,00	3.720.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.720.000,00	3.720.000,00
01.031.5212	Atividade Legislativa Municipal		3.720.000,00	3.720.000,00
04	Administração		18.637.100,00	18.637.100,00
04.121	Planejamento e Orçamento		127.000,00	127.000,00
04.121.3302	Planejamento Municipal		127.000,00	127.000,00
04.122	Administração Geral		11.709.500,00	11.709.500,00
04.122.1101	Coordenação Institucional		1.245.500,00	1.245.500,00
04.122.1111	Gestão Pública de Qualidade		10.464.000,00	10.464.000,00
04.123	Administração Financeira		6.800.600,00	6.800.600,00
04.123.1199	Justiça Fiscal		6.800.600,00	6.800.600,00
05	Defesa Nacional		45.000,00	45.000,00
05.182	Defesa Civil		45.000,00	45.000,00
05.182.2231	Segurança e Trânsito		45.000,00	45.000,00
06	Segurança Pública		11.000,00	11.000,00
06.182	Defesa Civil		11.000,00	11.000,00
06.182.1101	Coordenação Institucional		11.000,00	11.000,00
08	Assistência Social		6.282.300,00	6.282.300,00
08.241	Assistência ao Idoso		18.000,00	18.000,00
08.241.2221	Justiça Social		18.000,00	18.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.849.800,00	1.849.800,00
08.243.2221	Justiça Social		1.849.800,00	1.849.800,00
08.244	Assistência Comunitária		4.414.500,00	4.414.500,00
08.244.2221	Justiça Social		4.414.500,00	4.414.500,00
09	Previdência Social		12.645.000,00	12.645.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.645.000,00	12.645.000,00
09.272.1401	Valorização dos Servidores Públicos		12.645.000,00	12.645.000,00
10	Saúde		28.119.867,00	28.119.867,00
10.301	Atenção Básica		14.690.250,00	14.690.250,00
10.301.2201	Saúde para Todos		14.690.250,00	14.690.250,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.314.617,00	12.314.617,00
10.302.2201	Saúde para Todos		12.314.617,00	12.314.617,00
10.304	Vigilância Sanitária		329.000,00	329.000,00
10.304.2201	Saúde para Todos		329.000,00	329.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		28.119.867,00	28.119.867,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		786.000,00	786.000,00
10.305.2201	Saúde para Todos		786.000,00	786.000,00
12	Educação		41.634.900,00	41.634.900,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.555.900,00	1.555.900,00
12.306.2211	Educação e Cultura para Todos		1.555.900,00	1.555.900,00
12.361	Ensino Fundamental		22.411.500,00	22.411.500,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos		22.411.500,00	22.411.500,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00	10.000,00
12.364.2211	Educação e Cultura para Todos		10.000,00	10.000,00
12.365	Educação Infantil		17.657.500,00	17.657.500,00
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos		17.657.500,00	17.657.500,00
13	Cultura		155.000,00	155.000,00
13.392	Difusão Cultural		155.000,00	155.000,00
13.392.2211	Educação e Cultura para Todos		155.000,00	155.000,00
15	Urbanismo		21.861.123,95	21.861.123,95
15.451	Infra-Estrutura Urbana		19.356.117,95	19.356.117,95
15.451.4201	Desenvolvimento Sustentável		12.481.345,12	12.481.345,12
15.451.4211	Cidade Sustentável		6.874.772,83	6.874.772,83
15.452	Serviços Urbanos		2.505.006,00	2.505.006,00
15.452.4201	Desenvolvimento Sustentável		400.000,00	400.000,00
15.452.4211	Cidade Sustentável		2.105.006,00	2.105.006,00
16	Habitação		22.000,00	22.000,00
16.482	Habitação Urbana		22.000,00	22.000,00
16.482.2221	Justiça Social		22.000,00	22.000,00
18	Gestão Ambiental		3.687.532,88	3.687.532,88
18.542	Controle Ambiental		3.687.532,88	3.687.532,88
18.542.4201	Desenvolvimento Sustentável		3.687.532,88	3.687.532,88
20	Agricultura		7.305.426,17	7.305.426,17
20.606	Extensão Rural		7.305.426,17	7.305.426,17
20.606.4201	Desenvolvimento Sustentável		5.897.426,17	5.897.426,17
20.606.5201	Vida Rural de Qualidade		1.408.000,00	1.408.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços		531.000,00	531.000,00
23.691	Promoção Comercial		531.000,00	531.000,00
23.691.5211	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		531.000,00	531.000,00
27	Desporto e Lazer		1.354.000,00	1.354.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.354.000,00	1.354.000,00
27.812.2241	Esporte e Lazer para Todos		1.354.000,00	1.354.000,00
28	Encargos Especiais		1.044.000,00	1.044.000,00
28.997	Reserva Legal		1.044.000,00	1.044.000,00
28.997.3302	Planejamento Municipal		1.044.000,00	1.044.000,00
99	Reserva de Contingência			16.533.500,00
99.999	Reserva de Contingência			16.533.500,00
99.999.1199	Justiça Fiscal			678.500,00
99.999.1401	Valorização dos Servidores Públicos			15.855.000,00
	Total:	**0,00**	**163.588.750,00**	**163.588.750,00**
	Total geral:	**0,00**	**163.588.750,00**	**163.588.750,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	600.500,00	0,00	11.000,00
03.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	6.800.600,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	10.464.000,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - Secretaria Municpal de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - Secretaria Municipal de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.637.100,00**	**45.000,00**	**11.000,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	28.119.867,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.634.900,00
13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	6.282.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - Secretaria Municpal de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - Secretaria Municipal de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**6.282.300,00**	**0,00**	**28.119.867,00**	**0,00**	**41.634.900,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	21.861.123,95	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.687.532,88
16.00 - Secretaria Municpal de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - Secretaria Municipal de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**155.000,00**	**0,00**	**21.861.123,95**	**22.000,00**	**0,00**	**3.687.532,88**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	5.776.426,17	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - Secretaria Municpal de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00	0,00
17.00 - Secretaria Municipal de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**7.305.426,17**	**0,00**	**0,00**	**531.000,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611.500,00
03.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
04.00 - Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	678.500,00	7.479.100,00
05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	1.044.000,00	0,00	1.171.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.464.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.682.550,12
09.00 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.119.867,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.789.900,00
13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.304.300,00
14.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.000,00
15.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.687.532,88
16.00 - Secretaria Municpal de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.000,00
17.00 - Secretaria Municipal de Esportes	0,00	0,00	1.354.000,00	0,00	0,00	1.354.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**1.354.000,00**	**1.044.000,00**	**678.500,00**	**131.368.750,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO	3.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**3.720.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.720.000,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
30.00 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
30.00 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	0,00	0,00	12.645.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**12.645.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
30.00 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
30.00 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
30.00 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	15.855.000,00	28.500.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.855.000,00**	**28.500.000,00**
Total geral:						**163.588.750,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito						611.500,00
Unidade: 02.01 - Gabinete						611.500,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				Localizador: São Mateus do Sul		
1	04.122.1101	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	380.000,00
1	04.122.1101	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	85.000,00
1	04.122.1101	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	70.000,00
1	04.122.1101	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.1101	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.500,00
1	04.122.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.1101	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**600.500,00**
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção do Funrebom				Localizador: São Mateus do Sul		
2	06.182.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	5.000,00
2	06.182.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.100515.99.99.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	4.000,00
2	06.182.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
2	06.182.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**11.000,00**
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal da Casa Civil						645.000,00
Unidade: 03.01 - Casa Civil						645.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil				Localizador: São Mateus do Sul		
3	04.122.1101	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	450.000,00
3	04.122.1101	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	65.000,00
3	04.122.1101	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	15.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	10.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	5.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	28.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	43.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	8.000,00
3	04.122.1101	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	5.000,00
3	04.122.1101	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**645.000,00**
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças						7.479.100,00
Unidade: 04.01 - Finanças						7.479.100,00
Proj./Ativ.: 0.001 - Amortização da Dívida Contratada				Localizador: São Mateus do Sul		
4	04.123.1199	3.2.90.21.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVID	Não	Não	Não	500.000,00
4	04.123.1199	4.6.90.71.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA (	Não	Não	Não	2.000.000,00
				Total:		**2.500.000,00**
Proj./Ativ.: 0.002 - Recolhimento ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)				Localizador: São Mateus do Sul		
5	04.123.1199	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT/	Não	Não	Não	1.470.000,00
5	04.123.1199	3.3.90.47.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT/	Não	Não	Não	31.500,00
5	04.123.1199	3.3.90.47.00.00.00.00.100517.99.02.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT/	Não	Não	Não	10.500,00
5	04.123.1199	3.3.90.47.00.00.00.00.100504.99.99.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT/	Não	Não	Não	12.600,00
5	04.123.1199	3.3.90.47.00.00.00.00.100512.99.99.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT/	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**1.526.600,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças						7.479.100,00
Unidade: 04.01 - Finanças						7.479.100,00
Proj./Ativ.: 0.003 - Pagamento de Pensão - Sentença Judicial			Localizador: São Mateus do Sul			
6	04.123.1199	3.1.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	40.000,00
6	04.123.1199	3.3.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	40.000,00
6	04.123.1199	4.6.90.91.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	130.000,00
				Total:		**210.000,00**
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças			Localizador: São Mateus do Sul			
7	04.123.1199	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	1.500.000,00
7	04.123.1199	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	35.000,00
7	04.123.1199	3.1.90.94.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Sim	Não	300.000,00
7	04.123.1199	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	135.000,00
7	04.123.1199	3.3.30.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	5.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	40.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	60.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	150.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	2.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	250.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTA	Não	Não	Não	30.000,00
7	04.123.1199	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	50.000,00
7	04.123.1199	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**2.564.000,00**
Proj./Ativ.: 9.009 - Reserva de Contingência			Localizador: São Mateus do Sul			
8	99.999.1199	9.9.99.99.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Não	678.500,00
				Total:		**678.500,00**
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento						1.171.000,00
Unidade: 05.01 - Planejamento						1.171.000,00
Proj./Ativ.: 0.009 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			Localizador: São Mateus do Sul			
10	28.997.3302	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	1.044.000,00
				Total:		**1.044.000,00**
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento			Localizador: São Mateus do Sul			
9	04.121.3302	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	80.000,00
9	04.121.3302	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	2.000,00
9	04.121.3302	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	8.000,00
9	04.121.3302	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	2.000,00
9	04.121.3302	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	2.000,00
9	04.121.3302	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.121.3302	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.121.3302	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.000,00
9	04.121.3302	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	20.000,00
9	04.121.3302	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.121.3302	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**127.000,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Administração						10.464.000,00
Unidade: 07.01 - Administração						10.464.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 - Aquisição de Imóveis			Localizador: São Mateus do Sul			
11	04.122.1111	4.4.90.61.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEI	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.174 - Aquisição de Terrenos			Localizador: São Mateus do Sul			
12	04.122.1111	4.4.90.61.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEI	Não	Não	Não	1.000.000,00
				Total:		**1.000.000,00**
Proj./Ativ.: 1.178 - Aquisição de mobiliário e equipamentos			Localizador: São Mateus do Sul			
82	04.122.1111	4.4.90.52.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção do órgão Procuradoria do Município			Localizador: São Mateus do Sul			
13	04.122.1111	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	700.000,00
13	04.122.1111	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	30.000,00
13	04.122.1111	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	55.000,00
13	04.122.1111	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	4.000,00
13	04.122.1111	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	20.000,00
13	04.122.1111	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.1111	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	25.000,00
13	04.122.1111	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	15.000,00
13	04.122.1111	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	10.000,00
13	04.122.1111	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	1.000,00
13	04.122.1111	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**871.000,00**
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração			Localizador: São Mateus do Sul			
14	04.122.1111	3.1.90.01.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, R	Não	Sim	Não	670.000,00
14	04.122.1111	3.1.90.03.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE	Não	Sim	Não	40.000,00
14	04.122.1111	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	2.100.000,00
14	04.122.1111	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	150.000,00
14	04.122.1111	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	150.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	8.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	300.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	3.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	300.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	1.100.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	700.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	450.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.47.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTA	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.92.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERC	Não	Não	Não	10.000,00
14	04.122.1111	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	20.000,00
14	04.122.1111	3.3.91.97.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - APORTE PARA COBER	Não	Não	Não	2.450.000,00
14	04.122.1111	4.4.90.52.00.00.00.00.100501.04.99.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	62.000,00
14	04.122.1111	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**8.533.000,00**
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras						27.682.550,12
Unidade: 08.01 - Obras						27.682.550,12
Proj./Ativ.: 1.105 - Pavimentação de Ruas e Avenidas			Localizador: São Mateus do Sul			
17	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101006.12.99.01.02.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	2.292.000,00
17	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras						27.682.550,12
Unidade: 08.01 - Obras						27.682.550,12
Proj./Ativ.: 1.105 - Pavimentação de Ruas e Avenidas			Localizador: São Mateus do Sul			
17	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101006.12.99.01.02.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	238.750,00
				Total:		**2.630.750,00**
Proj./Ativ.: 1.106 - Projetos de sinalização e iluminação			Localizador: São Mateus do Sul			
18	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.147 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA ULISSES FARIA			Localizador: São Mateus do Sul			
25	15.452.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	400.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.148 - TERMINAL INTERMUNICIPAL			Localizador: São Mateus do Sul			
19	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**300.000,00**
Proj./Ativ.: 1.149 - PRAÇAS			Localizador: São Mateus do Sul			
20	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**300.000,00**
Proj./Ativ.: 1.173 - Melhoria na infraestutura de vias públicas			Localizador: São Mateus do Sul			
21	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	2.000.000,00
				Total:		**2.000.000,00**
Proj./Ativ.: 1.176 - Pavimentação e infraestrutura urbana/rural			Localizador: São Mateus do Sul			
83	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	5.295.595,12
				Total:		**5.295.595,12**
Proj./Ativ.: 1.177 - Reforma de prédios e espaços públicos			Localizador: São Mateus do Sul			
84	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	1.150.000,00
				Total:		**1.150.000,00**
Proj./Ativ.: 1.179 - Construção de praça			Localizador: São Mateus do Sul			
85	15.451.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.101009.05.99.03.15.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	800.000,00
				Total:		**800.000,00**
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras			Localizador: São Mateus do Sul			
23	15.451.4211	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	3.200.000,00
23	15.451.4211	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	125.000,00
23	15.451.4211	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	290.000,00
23	15.451.4211	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	10.000,00
23	15.451.4211	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	900.000,00
23	15.451.4211	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	3.000,00
23	15.451.4211	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	25.000,00
23	15.451.4211	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	1.105.772,83
23	15.451.4211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	640.000,00
23	15.451.4211	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	5.000,00
23	15.451.4211	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	30.000,00
23	15.451.4211	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	1.000,00
23	15.451.4211	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**6.384.772,83**
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção das Estradas Vicinais			Localizador: São Mateus do Sul			
27	20.606.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	581.280,00
27	20.606.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	175.500,00
27	20.606.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100504.99.99.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	327.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras						27.682.550,12
Unidade: 08.01 - Obras						27.682.550,12
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção das Estradas Vicinais			Localizador: São Mateus do Sul			
27	20.606.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100512.99.99.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	188.000,00
27	20.606.4201	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.000,00
27	20.606.4201	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	105.499,00
27	20.606.4201	3.3.90.39.00.00.00.00.100504.99.99.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	160.760,00
27	20.606.4201	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	4.232.947,17
				Total:		**5.776.426,17**
Proj./Ativ.: 2.085 - Sinalização e Iluminação de Vias Públicas			Localizador: São Mateus do Sul			
26	15.452.4211	3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
26	15.452.4211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	200.000,00
26	15.452.4211	3.3.90.39.00.00.00.00.100507.99.99.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.903.006,00
26	15.452.4211	4.4.90.52.00.00.00.00.100507.99.99.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.105.006,00**
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutençao de Ruas e Avenidas			Localizador: São Mateus do Sul			
24	15.451.4211	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	210.000,00
24	15.451.4211	3.3.90.39.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DI	Não	Não	Não	120.000,00
24	15.451.4211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	160.000,00
				Total:		**490.000,00**
Proj./Ativ.: 2.215 - Manutenção das Ações da Defesa Civil			Localizador: São Mateus do Sul			
16	05.182.2231	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	10.000,00
16	05.182.2231	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	20.000,00
16	05.182.2231	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	10.000,00
16	05.182.2231	3.3.90.48.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FIN	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**45.000,00**
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde						28.119.867,00
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						28.119.867,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde			Localizador: São Mateus do Sul			
28	10.301.2201	4.4.90.51.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde			Localizador: São Mateus do Sul			
29	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	770.000,00
29	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	90.000,00
29	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	70.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Sim	10.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	80.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	80.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	120.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.37.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Sim	760.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100517.99.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	150.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	200.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.40.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Sim	15.000,00
29	10.301.2201	3.3.90.93.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Sim	50.000,00
29	10.301.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	80.000,00
29	10.301.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**2.480.000,00**
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica			Localizador: São Mateus do Sul			
30	10.301.2201	3.1.90.04.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - CONTRATAÇÃO POR T	Não	Sim	Sim	100.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde						28.119.867,00
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						28.119.867,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica			Localizador: São Mateus do Sul			
30	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	800.000,00
30	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	900.000,00
30	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	320.000,00
30	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	100.000,00
30	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	60.000,00
30	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	10.000,00
					Total:	**2.290.000,00**
Proj./Ativ.: 2.076 - Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde			Localizador: São Mateus do Sul			
31	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	260.000,00
31	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	200.000,00
31	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	60.000,00
31	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	5.000,00
31	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	30.000,00
31	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	5.000,00
					Total:	**560.000,00**
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica			Localizador: São Mateus do Sul			
32	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	606.000,00
32	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	550.000,00
32	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	90.000,00
32	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	20.000,00
32	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	90.000,00
32	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	40.000,00
32	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	10.000,00
32	10.301.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	5.000,00
32	10.301.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total:	**1.412.000,00**
Proj./Ativ.: 2.078 - Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)			Localizador: São Mateus do Sul			
40	10.302.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	434.000,00
40	10.302.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	100.000,00
40	10.302.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	5.000,00
40	10.302.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	5.000,00
40	10.302.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	60.000,00
40	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	10.000,00
40	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	10.000,00
40	10.302.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	20.000,00
40	10.302.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	10.000,00
40	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	30.000,00
40	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	3.000,00
40	10.302.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	1.000,00
					Total:	**688.000,00**
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)			Localizador: São Mateus do Sul			
41	10.302.2201	3.1.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Sim	Sim	1.000,00
41	10.302.2201	3.3.50.43.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	1.000,00
41	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	5.000,00
41	10.302.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	5.000,00
41	10.302.2201	3.3.90.34.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTRAS DESP. PESSO	Não	Não	Sim	2.000,00
41	10.302.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	2.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde						28.119.867,00
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						28.119.867,00
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)			Localizador: São Mateus do Sul			
41	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	86.400,00
41	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100517.99.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	341.667,00
41	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	3.037.550,00
41	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100496.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	105.000,00
41	10.302.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**3.587.617,00**
Proj./Ativ.: 2.080 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica			Localizador: São Mateus do Sul			
48	10.305.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	680.000,00
48	10.305.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	1.000,00
48	10.305.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	75.000,00
48	10.305.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	15.000,00
48	10.305.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	3.000,00
48	10.305.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	3.000,00
48	10.305.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	6.000,00
48	10.305.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	3.000,00
				Total:		**786.000,00**
Proj./Ativ.: 2.081 - Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária			Localizador: São Mateus do Sul			
47	10.304.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	240.000,00
47	10.304.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	2.000,00
47	10.304.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	28.000,00
47	10.304.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	20.000,00
47	10.304.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	5.000,00
47	10.304.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100497.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	2.000,00
47	10.304.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	1.000,00
47	10.304.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	1.000,00
47	10.304.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	5.000,00
47	10.304.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	20.000,00
47	10.304.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**329.000,00**
Proj./Ativ.: 2.088 - Manutenção da Farmácia - Atenção Básica			Localizador: São Mateus do Sul			
33	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	350.000,00
33	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	2.000,00
33	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	40.000,00
33	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	50.000,00
33	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	20.000,00
33	10.301.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	1.100.000,00
33	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	5.000,00
33	10.301.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		**1.569.000,00**
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde			Localizador: São Mateus do Sul			
34	10.301.2201	3.1.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Não	Sim	184.000,00
34	10.301.2201	3.3.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Não	Sim	110.000,00
34	10.301.2201	3.3.72.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	3.000,00
34	10.301.2201	3.3.72.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE DISTRIB	Não	Não	Sim	75.000,00
34	10.301.2201	3.3.72.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVICOS D	Não	Não	Sim	1.620.000,00
34	10.301.2201	4.4.71.70.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - RATEIO PELA PARTICIP	Não	Não	Sim	300,00
				Total:		**1.992.300,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde						28.119.867,00
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						28.119.867,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Programa Mais Médicos			Localizador: São Mateus do Sul			
35	10.301.2201	3.3.90.48.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS AUXÍLIOS FIN	Não	Não	Sim	330.000,00
				Total:		**330.000,00**
Proj./Ativ.: 2.218 - Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica			Localizador: São Mateus do Sul			
36	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	1.950.000,00
36	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	1.000,00
36	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	220.000,00
36	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	20.000,00
36	10.301.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	2.000,00
36	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	15.000,00
36	10.301.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	20.000,00
				Total:		**2.228.000,00**
Proj./Ativ.: 2.219 - Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica			Localizador: São Mateus do Sul			
37	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	550.000,00
37	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	1.000,00
37	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	60.000,00
37	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	120.950,00
37	10.301.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	2.000,00
37	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	8.000,00
37	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	25.000,00
37	10.301.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**771.950,00**
Proj./Ativ.: 2.220 - Manutenção da Ginecologia			Localizador: São Mateus do Sul			
38	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	550.000,00
38	10.301.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	1.000,00
38	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	45.000,00
38	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	3.000,00
38	10.301.2201	3.3.90.34.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTRAS DESP. PESSC	Não	Não	Sim	15.000,00
38	10.301.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	2.000,00
38	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	80.000,00
38	10.301.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		**698.000,00**
Proj./Ativ.: 2.221 - Manutenção do NASF - Atenção Básica			Localizador: São Mateus do Sul			
39	10.301.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	267.000,00
39	10.301.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	15.000,00
39	10.301.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	5.000,00
39	10.301.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	10.000,00
39	10.301.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	10.000,00
39	10.301.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		**309.000,00**
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC			Localizador: São Mateus do Sul			
42	10.302.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	370.000,00
42	10.302.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	42.000,00
42	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	5.000,00
42	10.302.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	1.000,00
42	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde						28.119.867,00
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde						28.119.867,00
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC			Localizador: São Mateus do Sul			
42	10.302.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**424.000,00**
Proj./Ativ.: 2.223 - Manutenção do Pronto Atendimento - MAC			Localizador: São Mateus do Sul			
43	10.302.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	2.350.000,00
43	10.302.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	1.000,00
43	10.302.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	250.000,00
43	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	200.000,00
43	10.302.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	2.000,00
43	10.302.2201	3.3.90.34.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTRAS DESP. PESSC	Não	Não	Sim	1.378.400,00
43	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	111.600,00
43	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	80.000,00
43	10.302.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**4.378.000,00**
Proj./Ativ.: 2.224 - Manutenção do Setor de Transportes - MAC			Localizador: São Mateus do Sul			
44	10.302.2201	3.1.90.11.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Sim	1.000.000,00
44	10.302.2201	3.1.90.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	1.000,00
44	10.302.2201	3.1.91.13.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Sim	110.000,00
44	10.302.2201	3.3.90.14.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Sim	80.000,00
44	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	600.000,00
44	10.302.2201	3.3.90.33.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Sim	900.000,00
44	10.302.2201	3.3.90.36.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	3.000,00
44	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	120.000,00
44	10.302.2201	4.4.90.52.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Sim	3.000,00
				Total:		**2.817.000,00**
Proj./Ativ.: 2.225 - Manutenção da Saúde Bucal - MAC			Localizador: São Mateus do Sul			
45	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	10.000,00
45	10.302.2201	3.3.90.30.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Sim	5.000,00
45	10.302.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100494.09.02.06.20.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	80.000,00
45	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.234 - Manutenção do Serviço Social			Localizador: São Mateus do Sul			
46	10.302.2201	3.3.90.32.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Sim	120.000,00
46	10.302.2201	3.3.90.39.00.00.00.00.100303.01.02.00.00.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Sim	200.000,00
				Total:		**320.000,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo						41.789.900,00
Unidade: 11.01 - Educação						20.398.900,00
Proj./Ativ.: 1.014 - Aquisição de Imóveis destinados a Educação			Localizador: São Mateus do Sul			
56	12.365.2211	4.4.90.61.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.99 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEI	Sim	Não	Não	150.000,00
				Total:		**150.000,00**
Proj./Ativ.: 1.153 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES EDUCACIONAIS			Localizador: São Mateus do Sul			
57	12.365.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	150.000,00
57	12.365.2211	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**151.000,00**
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)			Localizador: São Mateus do Sul			
58	12.365.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	20.000,00
58	12.365.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo						41.789.900,00
Unidade: 11.01 - Educação						20.398.900,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)			Localizador: São Mateus do Sul			
58	12.365.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	79.000,00
58	12.365.2211	3.3.90.37.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	300.000,00
58	12.365.2211	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	170.000,00
58	12.365.2211	3.3.90.37.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Sim	Não	Não	1.014.000,00
58	12.365.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.02 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	120.000,00
58	12.365.2211	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.02 - EQUIPAMENTOS E MA	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total:		**1.763.000,00**
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo			Localizador: São Mateus do Sul			
53	12.361.2211	3.1.50.43.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sim	Sim	Não	210.000,00
53	12.361.2211	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - VENCIMENTOS E VANT	Sim	Sim	Não	550.000,00
53	12.361.2211	3.1.90.11.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.99 - VENCIMENTOS E VANT	Sim	Sim	Não	3.837.500,00
53	12.361.2211	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.99.01 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	30.000,00
53	12.361.2211	3.1.90.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.99 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	30.000,00
53	12.361.2211	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.99.01 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	50.000,00
53	12.361.2211	3.1.91.13.00.00.00.00.100103.01.01.00.00.01.01.99 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	445.000,00
53	12.361.2211	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sim	Sim	Não	5.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.14.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.99 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Sim	Não	Não	15.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.99.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	50.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	50.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.99 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	20.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.01.99 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	146.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	175.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	1.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	10.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.36.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.99 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	900.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	500.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.01.99 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	350.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.99 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	50.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	250.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.40.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - SERVIÇOS DE TECNOI	Sim	Não	Não	15.000,00
53	12.361.2211	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - INDENIZAÇÕES E RES	Sim	Não	Não	50.000,00
53	12.361.2211	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.99 - EQUIPAMENTOS E MA	Sim	Não	Não	5.500,00
				Total:		**7.745.000,00**
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental			Localizador: São Mateus do Sul			
54	12.361.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	50.000,00
54	12.361.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	150.000,00
54	12.361.2211	3.3.90.37.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Sim	Não	Não	1.771.500,00
54	12.361.2211	3.3.90.37.00.00.00.00.100107.99.01.00.00.01.03.01 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Sim	Não	Não	306.000,00
54	12.361.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	100.000,00
54	12.361.2211	4.4.90.52.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.01 - EQUIPAMENTOS E MA	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total:		**2.387.500,00**
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental			Localizador: São Mateus do Sul			
49	12.306.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.01.06.18.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	400,00
49	12.306.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.01 - MATERIAL DE CONSUM	Sim	Não	Não	10.000,00
49	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	210.000,00
49	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.01 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	200.000,00
49	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.18.01.03.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo						41.789.900,00
Unidade: 11.01 - Educação						20.398.900,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental			Localizador: São Mateus do Sul			
49	12.306.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS D	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total:		**700.400,00**
Proj./Ativ.: 2.029 - Manutenção do Transporte Escolar			Localizador: São Mateus do Sul			
59	12.365.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.01.99.05 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	434.500,00
59	12.365.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.05.18.01.99.05 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	1.905.000,00
59	12.365.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.101011.09.01.06.18.01.03.99 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	602.000,00
59	12.365.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.100104.01.01.00.00.01.01.99 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	1.900.000,00
59	12.365.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.03 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	795.000,00
59	12.365.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - PASSAGENS E DESPE	Sim	Não	Não	1.000.000,00
				Total:		**6.636.500,00**
Proj./Ativ.: 2.030 - Parcerias para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Superior			Localizador: São Mateus do Sul			
55	12.364.2211	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.01.01.99 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.200 - Manutenção da Merenda Escolar - Creche			Localizador: São Mateus do Sul			
50	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	100.000,00
50	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	150.000,00
50	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.18.01.03.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total:		**450.000,00**
Proj./Ativ.: 2.201 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola			Localizador: São Mateus do Sul			
51	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100517.99.01.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	181.500,00
51	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.18.01.01.99 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total:		**381.500,00**
Proj./Ativ.: 2.202 - Manutenção da Merenda escolar - EJA			Localizador: São Mateus do Sul			
52	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.01.06.18.01.03.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Sim	Não	Não	17.000,00
52	12.306.2211	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		**24.000,00**
Unidade: 11.02 - Fundeb						21.236.000,00
Proj./Ativ.: 2.253 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: São Mateus do Sul			
60	12.361.2211	3.1.90.04.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - CONTRATAÇÃO POR T	Sim	Sim	Não	630.000,00
60	12.361.2211	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANT	Sim	Sim	Não	10.629.000,00
60	12.361.2211	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	10.000,00
60	12.361.2211	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	1.000.000,00
60	12.361.2211	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.03 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total:		**12.279.000,00**
Proj./Ativ.: 2.254 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador: São Mateus do Sul			
61	12.365.2211	3.1.90.04.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - CONTRATAÇÃO POR T	Sim	Sim	Não	950.000,00
61	12.365.2211	3.1.90.11.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANT	Sim	Sim	Não	7.200.000,00
61	12.365.2211	3.1.90.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	10.000,00
61	12.365.2211	3.1.91.13.00.00.00.00.100101.02.01.00.00.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRON	Sim	Sim	Não	787.000,00
61	12.365.2211	3.3.90.14.00.00.00.00.100102.02.01.00.00.01.02.03 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Sim	Não	Não	10.000,00
				Total:		**8.957.000,00**
Unidade: 11.03 - Cultura						155.000,00
Proj./Ativ.: 2.251 - Manutenção de Atividades Culturais			Localizador: São Mateus do Sul			
62	13.392.2211	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	30.000,00
62	13.392.2211	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	15.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Turismo						41.789.900,00
Unidade: 11.03 - Cultura						155.000,00
Proj./Ativ.: 2.251 - Manutenção de Atividades Culturais			Localizador: São Mateus do Sul			
62	13.392.2211	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.000,00
62	13.392.2211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	100.000,00
62	13.392.2211	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**155.000,00**
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social						6.304.300,00
Unidade: 13.01 - Assistência Social						3.871.000,00
Proj./Ativ.: 1.108 - Construção do CREAS			Localizador: São Mateus do Sul			
63	08.244.2221	4.4.90.51.00.00.00.00.101006.03.99.01.02.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	200.000,00
63	08.244.2221	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**201.000,00**
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social			Localizador: São Mateus do Sul			
64	08.244.2221	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	2.300.000,00
64	08.244.2221	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	30.000,00
64	08.244.2221	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	240.000,00
64	08.244.2221	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	60.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	20.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	60.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	50.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	340.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	70.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	450.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	10.000,00
64	08.244.2221	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	30.000,00
64	08.244.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**3.670.000,00**
Unidade: 13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.020.300,00
Proj./Ativ.: 2.226 - Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS			Localizador: São Mateus do Sul			
67	08.244.2221	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	150.000,00
67	08.244.2221	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	2.000,00
67	08.244.2221	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	10.000,00
67	08.244.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
67	08.244.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	10.000,00
67	08.244.2221	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	5.000,00
67	08.244.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	10.000,00
67	08.244.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	10.000,00
67	08.244.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.227 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS/PAEFI, MSE e PAE			Localizador: São Mateus do Sul			
68	08.244.2221	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	50.000,00
68	08.244.2221	3.1.90.11.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	80.000,00
68	08.244.2221	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	5.000,00
68	08.244.2221	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	5.000,00
68	08.244.2221	3.1.91.13.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	5.000,00
68	08.244.2221	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	2.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social						6.304.300,00
Unidade: 13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.020.300,00
Proj./Ativ.: 2.227 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS/PAEFI, MSE e PAE			Localizador:	São Mateus do Sul		
68	08.244.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	40.000,00
68	08.244.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	35.000,00
68	08.244.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	8.000,00
68	08.244.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	10.000,00
68	08.244.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**261.000,00**
Proj./Ativ.: 2.228 - Bloco Indíce Gestão Descentralizada IGD Programa Bolsa Família			Localizador:	São Mateus do Sul		
69	08.244.2221	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	500,00
69	08.244.2221	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	500,00
69	08.244.2221	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	500,00
69	08.244.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100940.09.06.06.00.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	33.000,00
69	08.244.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100940.09.06.06.00.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	2.000,00
69	08.244.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	1.000,00
69	08.244.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
69	08.244.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100940.09.06.06.00.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
69	08.244.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100940.09.06.06.00.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
69	08.244.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100940.09.06.06.00.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**65.500,00**
Proj./Ativ.: 2.229 - Bloco Indíce Gestão Descentralizada IGD SUAS/Gestão			Localizador:	São Mateus do Sul		
70	08.244.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	5.000,00
70	08.244.2221	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	5.000,00
70	08.244.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
70	08.244.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	4.000,00
70	08.244.2221	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	1.000,00
70	08.244.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**17.000,00**
Proj./Ativ.: 6.075 - Manutenção do Programa AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI			Localizador:	São Mateus do Sul		
65	08.243.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	5.000,00
65	08.243.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.99.06.00.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	2.500,00
65	08.243.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	20.000,00
65	08.243.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.99.06.00.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	8.000,00
65	08.243.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	500,00
65	08.243.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.000,00
65	08.243.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**42.000,00**
Proj./Ativ.: 6.076 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INST			Localizador:	São Mateus do Sul		
66	08.243.2221	3.1.90.11.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	29.000,00
66	08.243.2221	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	3.000,00
66	08.243.2221	3.1.91.13.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	1.800,00
66	08.243.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	2.000,00
66	08.243.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.101011.09.04.06.18.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	5.000,00
66	08.243.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
66	08.243.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100941.09.06.06.26.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	16.000,00
66	08.243.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	1.000,00
66	08.243.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.101011.09.04.06.18.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	70.000,00
66	08.243.2221	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	300.000,00
66	08.243.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social						6.304.300,00
Unidade: 13.02 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.020.300,00
Proj./Ativ.: 6.076 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INST			Localizador: São Mateus do Sul			
66	08.243.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**434.800,00**
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						1.373.000,00
Proj./Ativ.: 6.004 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			Localizador: São Mateus do Sul			
71	08.243.2221	3.3.50.43.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	840.000,00
71	08.243.2221	3.3.50.43.00.00.00.00.100880.03.04.02.10.05.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	243.000,00
71	08.243.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	2.000,00
71	08.243.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	2.000,00
71	08.243.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100880.03.04.02.10.05.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
71	08.243.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**1.090.000,00**
Proj./Ativ.: 6.056 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: São Mateus do Sul			
72	08.243.2221	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	200.000,00
72	08.243.2221	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	45.000,00
72	08.243.2221	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	2.000,00
72	08.243.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	10.000,00
72	08.243.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	15.000,00
72	08.243.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	10.000,00
72	08.243.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**283.000,00**
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Habitação						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.212 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação			Localizador: São Mateus do Sul			
73	16.482.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	1.000,00
73	16.482.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	20.000,00
73	16.482.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	500,00
73	16.482.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**22.000,00**
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal do Idoso						18.000,00
Proj./Ativ.: 6.005 - Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso			Localizador: São Mateus do Sul			
74	08.241.2221	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	5.000,00
74	08.241.2221	3.3.90.32.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SE	Não	Não	Não	5.000,00
74	08.241.2221	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	1.000,00
74	08.241.2221	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	1.000,00
74	08.241.2221	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	5.000,00
74	08.241.2221	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**18.000,00**
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Agricultura						1.529.000,00
Unidade: 14.01 - Agricultura						1.529.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura			Localizador: São Mateus do Sul			
76	20.606.5201	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	1.050.000,00
76	20.606.5201	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	45.000,00
76	20.606.5201	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	85.000,00
76	20.606.5201	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	3.000,00
76	20.606.5201	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	70.000,00
76	20.606.5201	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	1.000,00
76	20.606.5201	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Sim	Não	28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Agricultura						1.529.000,00
Unidade: 14.01 - Agricultura						1.529.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura			Localizador: São Mateus do Sul			
76	20.606.5201	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	100.000,00
76	20.606.5201	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	1.000,00
76	20.606.5201	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	20.000,00
76	20.606.5201	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**1.408.000,00**
Proj./Ativ.: 2.101 - Programa Porteira Adentro (Lei municipal n° 2.278/13)			Localizador: São Mateus do Sul			
75	20.606.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	60.000,00
75	20.606.4201	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	60.000,00
75	20.606.4201	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**121.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						3.687.532,88
Unidade: 15.01 - Meio Ambiente						3.687.532,88
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente			Localizador: São Mateus do Sul			
77	18.542.4201	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	350.000,00
77	18.542.4201	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	20.000,00
77	18.542.4201	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	40.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	2.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	100.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100555.99.99.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	50.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	1.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Sim	Não	80.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	50.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	300.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.39.00.00.00.00.100555.99.99.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	53.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	1.000,00
77	18.542.4201	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	20.000,00
77	18.542.4201	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	1.000,00
77	18.542.4201	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**1.073.000,00**
Proj./Ativ.: 2.216 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Destino Final			Localizador: São Mateus do Sul			
78	18.542.4201	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	420.000,00
78	18.542.4201	3.3.90.37.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	1.132.532,88
				Total:		**1.552.532,88**
Proj./Ativ.: 2.217 - Manutenção dos Serviços - Limpeza e Roçada de Praças, Parques e Vias Urbanas			Localizador: São Mateus do Sul			
79	18.542.4201	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	60.000,00
79	18.542.4201	3.3.90.37.00.00.00.00.100511.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	350.000,00
79	18.542.4201	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	250.000,00
79	18.542.4201	3.3.90.37.00.00.00.00.100510.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	402.000,00
				Total:		**1.062.000,00**
Órgão: 16.00 - Secretaria Municpal de Indústria e Comércio						531.000,00
Unidade: 16.01 - Indústria e Comércio						531.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Indústria e Comércio			Localizador: São Mateus do Sul			
80	23.691.5211	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	380.000,00
80	23.691.5211	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	40.000,00
80	23.691.5211	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	22.000,00
80	23.691.5211	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	2.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**131.368.750,00**
Órgão: 16.00 - Secretaria Municpal de Indústria e Comércio						531.000,00
Unidade: 16.01 - Indústria e Comércio						531.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Indústria e Comércio			Localizador: São Mateus do Sul			
80	23.691.5211	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	10.000,00
80	23.691.5211	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	1.000,00
80	23.691.5211	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Sim	Não	15.000,00
80	23.691.5211	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	40.000,00
80	23.691.5211	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	1.000,00
80	23.691.5211	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	5.000,00
80	23.691.5211	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**531.000,00**
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal de Esportes						1.354.000,00
Unidade: 17.01 - Esporte						1.354.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes			Localizador: São Mateus do Sul			
81	27.812.2241	3.1.90.11.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	600.000,00
81	27.812.2241	3.1.90.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	350.000,00
81	27.812.2241	3.1.91.13.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	60.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.14.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	5.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	90.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.31.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, AR	Não	Não	Não	10.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.33.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	15.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Sim	Não	15.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.37.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	1.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	200.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.40.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	1.000,00
81	27.812.2241	3.3.90.93.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Não	Não	1.000,00
81	27.812.2241	4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕE	Não	Não	Não	1.000,00
81	27.812.2241	4.4.90.52.00.00.00.00.100000.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**1.354.000,00**
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**3.720.000,00**
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						3.720.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO						3.720.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo			Localizador: São Mateus do Sul			
1	01.031.5212	3.1.90.11.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	2.200.000,00
1	01.031.5212	3.1.90.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	400.000,00
1	01.031.5212	3.1.90.16.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS V	Não	Sim	Não	70.000,00
1	01.031.5212	3.1.90.46.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	Não	60.000,00
1	01.031.5212	3.1.90.92.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERC	Não	Sim	Não	50.000,00
1	01.031.5212	3.1.90.94.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Sim	Não	30.000,00
1	01.031.5212	3.1.91.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	100.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.14.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	80.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	100.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.35.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSU	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.36.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	90.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.37.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	110.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.40.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	130.000,00
1	01.031.5212	3.3.90.47.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUT/	Não	Não	Não	40.000,00
1	01.031.5212	3.3.91.97.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - APORTE PARA COBER	Não	Não	Não	50.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**3.720.000,00**
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						3.720.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO						3.720.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo			Localizador: São Mateus do Sul			
1	01.031.5212	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		**3.720.000,00**
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL						**28.500.000,00**
Órgão: 30.00 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais						28.500.000,00
Unidade: 30.01 - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais						28.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores municip			Localizador: São Mateus do Sul			
1	09.272.1401	3.1.90.01.00.00.00.00.100040.08.03.00.00.03.01.00 - APOSENT. DO RPPS, R	Não	Sim	Não	10.500.000,00
1	09.272.1401	3.1.90.03.00.00.00.00.100040.08.03.00.00.03.01.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE	Não	Sim	Não	1.670.000,00
1	09.272.1401	3.1.90.91.00.00.00.00.100040.08.03.00.00.03.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	20.000,00
1	09.272.1401	3.1.90.94.00.00.00.00.100040.08.03.00.00.03.01.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Sim	Não	40.000,00
1	09.272.1401	3.3.90.47.00.00.00.00.100551.08.03.00.00.03.01.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTA	Não	Não	Não	10.000,00
1	09.272.1401	3.3.90.47.00.00.00.00.100040.08.03.00.00.03.01.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTA	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**12.250.000,00**
Proj./Ativ.: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas - Fundo Previdência			Localizador: São Mateus do Sul			
2	09.272.1401	3.1.90.11.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT	Não	Sim	Não	10.000,00
2	09.272.1401	3.1.90.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	1.000,00
2	09.272.1401	3.1.90.94.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RES	Não	Sim	Não	10.000,00
2	09.272.1401	3.1.91.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	Não	Sim	Não	1.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.14.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CI	Não	Não	Não	5.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUM	Não	Não	Não	65.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.33.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPE	Não	Não	Não	5.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.35.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSU	Não	Não	Não	110.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.36.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	10.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS D	Não	Não	Não	58.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.40.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOI	Não	Não	Não	100.000,00
2	09.272.1401	3.3.90.47.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTA	Não	Não	Não	10.000,00
2	09.272.1401	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MA	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**395.000,00**
Proj./Ativ.: 9.099 - Reserva de Contingência RPPS			Localizador: São Mateus do Sul			
3	99.999.1401	9.9.99.99.00.00.00.00.100551.08.03.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Não	800.000,00
3	99.999.1401	9.9.99.99.00.00.00.00.100001.01.07.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Não	10.000,00
3	99.999.1401	9.9.99.99.00.00.00.00.100040.08.03.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTING	Não	Não	Não	15.045.000,00
				Total:		**15.855.000,00**
				Total Geral:		**163.588.750,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**135.328.750,00**
1	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.009.000,00
2	4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	1.025.000,00
3	4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	1.066.000,00
4	4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	24.500,00
5	4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	12.500,00
6	4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	13.000,00
7	4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	49.000,00
8	4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	25.000,00
9	4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	26.000,00
10	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	1.942.360,00
11	4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	991.000,00
12	4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	1.030.640,00
13	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.940,00
14	4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	1.500,00
15	4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	1.560,00
16	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	98.000,00
17	4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	50.000,00
18	4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	52.000,00
19	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	49.000,00
20	4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	25.000,00
21	4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	26.000,00
22	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	880.530,00
23	4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	449.250,00
24	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	467.220,00
25	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	490,00
26	4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	250,00
27	4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	260,00
28	4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	490,00
29	4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.00.00.00.00	Não	Não	250,00
30	4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	260,00
31	4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	490,00
32	4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	250,00
33	4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	260,00
34	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	4.149.810,00
35	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	2.117.250,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**135.328.750,00**
36	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	2.201.940,00
37	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	24.500,00
38	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	12.500,00
39	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	13.000,00
40	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	490,00
41	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	250,00
42	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	260,00
43	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	24.500,00
44	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	12.500,00
45	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	13.000,00
46	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	849.000,00
47	4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	600,00
48	4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	250,00
49	4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	150,00
50	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Principal	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	1.586.000,00
51	4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.000,00
52	4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Dívida Ativa	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	16.000,00
53	4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros Dívida Ativa	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	16.000,00
54	4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Principal	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	90.000,00
55	4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Multas e Juros	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.000,00
56	4.1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Dívida Ativa	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	6.000,00
57	4.1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	4.000,00
58	4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.000,00
59	4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - M	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.000,00
60	4.1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Contribuições e Doações Diversas FMDCA - Fonte 1880	100880.03.04.02.10.04.04.00	Não	Não	240.000,00
61	4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Copel	100507.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	1.781.506,00
62	4.1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Carnê IPTU	100507.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	100.000,00
63	4.1.2.4.0.00.1.2.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros - Carnê II	100507.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	500,00
64	4.1.2.4.0.00.1.3.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Carnê IPTI	100507.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	8.000,00
65	4.1.2.4.0.00.1.4.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Ji	100507.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	5.000,00
66	4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	50.000,00
67	4.1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Multas e Juros	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	1.000,00
68	4.1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Dívida Ativa	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	25.000,00
69	4.1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços e Equipamentos Públicos - Multas e Juros Dívida	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	10.000,00
70	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	400.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**135.328.750,00**
71	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1501	100501.04.99.00.00.00.00.00	Não	Não	2.000,00
72	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1507	100507.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	10.000,00
73	4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1510	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	3.000,00
74	4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1511	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	8.000,00
75	4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1512	100512.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	3.000,00
76	4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1555	100555.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	3.000,00
77	4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1504	100504.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	800,00
78	4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1515	100515.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	4.000,00
193	4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1899	101009.05.99.03.15.04.02.00	Não	Não	5.595,12
79	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1101	100101.02.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	50.000,00
80	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1102	100102.02.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	25.000,00
81	4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1103	100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	20.000,00
82	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1104	100104.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	12.000,00
83	4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1107	100107.99.01.00.00.01.03.01	Sim	Não	16.000,00
84	4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1112	101011.09.01.06.18.01.03.95	Sim	Não	10.000,00
85	4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1117	101011.09.01.06.18.01.03.00	Sim	Não	2.000,00
86	4.1.3.2.1.00.1.1.02.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1132	101011.09.01.06.18.01.03.00	Sim	Não	400,00
87	4.1.3.2.1.00.1.1.02.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1138	101011.09.01.05.18.01.99.05	Sim	Não	5.000,00
88	4.1.3.2.1.00.1.1.02.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1158	100517.99.01.00.00.01.99.00	Sim	Não	20.000,00
89	4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1303	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	60.000,00
90	4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1332	100517.99.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	8.000,00
91	4.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1496	100496.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	5.000,00
92	4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1497	100497.09.02.06.20.02.00.00	Não	Sim	2.000,00
93	4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1494	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
94	4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1829	101011.09.99.06.00.04.04.00	Não	Não	500,00
95	4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1940	100940.09.06.06.25.04.04.00	Não	Não	2.000,00
96	4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1942	101011.09.04.06.18.04.04.00	Não	Não	500,00
97	4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1880	100880.03.04.02.10.04.04.00	Não	Não	4.000,00
98	4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1881	100941.09.06.06.26.04.04.00	Não	Não	1.000,00
99	4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câmara Municipal Fonte 1000	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	10.000,00
100	4.1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos Compensação Sanepar - Principal	100555.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	100.000,00
101	4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	5.000,00
102	4.1.4.0.0.00.1.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	50,00
103	4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	500,00
104	4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	50,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**135.328.750,00**
105	4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	16.170.000,00
106	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	100103.01.01.00.00.01.01.01	Sim	Não	8.580.000,00
107	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	100303.01.02.00.00.02.01.00	Não	Sim	8.580.000,00
108	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de deze	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	1.200.000,00
109	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de deze	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	400.000,00
110	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	1.200.000,00
111	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	400.000,00
112	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	220.500,00
113	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi	100103.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	112.500,00
114	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	117.000,00
115	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	100504.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	80.000,00
116	4.1.7.1.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.99	100517.99.01.00.00.00.00.00	Não	Não	1.462.500,00
180	4.1.7.1.8.02.3.1.02.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.99	100517.99.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	494.167,00
117	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100504.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	410.000,00
118	4.1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	CUSTEIO - PAB FIXO	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	1.200.000,00
119	4.1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	CUSTEIO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	240.000,00
120	4.1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	CUSTEIO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	100.000,00
121	4.1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	CUSTEIO - PISO DE ATENÇAO BASICA VARIAVEL PAB	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	750.000,00
122	4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC - Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	300.000,00
123	4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incent. Financ. aos Est., DF e Municípios p/ Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	50.000,00
124	4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incent. Financ. aos Est., DF e Municípios p/ Execução de Ações de Vigilância em Saúde	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	30.000,00
125	4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Assist. Financ. Complem. aos Est., DF e Municípios para Agentes de Combate às Ender	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	80.000,00
127	4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100107.99.01.00.00.01.03.00	Sim	Não	1.900.000,00
128	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE - Principal	101011.09.01.06.18.01.03.00	Sim	Não	677.000,00
129	4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Principal	101011.09.01.06.18.01.03.00	Sim	Não	600.000,00
189	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	122.500,00
190	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	62.500,00
191	4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	65.000,00
130	4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	PAEFI - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade F 1881 - CC 36952-7	100941.09.06.06.26.04.04.00	Não	Não	78.000,00
131	4.1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	MSE - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade F 1881 - CC 36952-7	100941.09.06.06.26.04.04.00	Não	Não	52.800,00
132	4.1.7.1.8.12.1.1.02.03.00	PTMC - Piso de Transição de Media Complexidade F 1881 - CC 36952-7	100941.09.06.06.26.04.04.00	Não	Não	9.000,00
133	4.1.7.1.8.12.1.1.02.04.00	PACI - Piso de Alta Complexidade I - CRIANCA\ADOLESCENTE- F 1881 - CC 36952-7	100941.09.06.06.26.04.04.00	Não	Não	50.000,00
134	4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada - F1940 - CC 35229-2	100940.09.06.06.25.04.04.00	Não	Não	60.000,00
135	4.1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	AEPETI - CC 35228-4 - Fonte 1829 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação d	101011.09.99.06.00.04.04.00	Não	Não	10.000,00
136	4.1.7.1.8.12.1.1.05.02.00	Serv de Acolhimento de Crianças, Adolesc e Jovens - CC 35688-3 - Fonte 1942	101011.09.04.06.18.04.04.00	Não	Não	74.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**135.328.750,00**
137	4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	16.905.000,00
138	4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	8.625.000,00
139	4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	8.970.000,00
140	4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	3.160.500,00
141	4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	1.612.500,00
142	4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	1.677.000,00
143	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	294.000,00
144	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	150.000,00
145	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	156.000,00
146	4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100512.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	187.000,00
147	4.1.7.2.8.02.3.1.01.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.9	100504.99.99.00.00.00.00.00	Não	Não	10.000,00
148	4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	COMPENSAÇÃO FAE ESTADO - ATENÇAO DE MEDIA E ELTA COMPLEXIDADE	100496.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	100.000,00
149	4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	CUSTEIO - INC DE CUSTEIO DO PROG DO APSUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE	100494.09.02.06.20.02.04.00	Não	Sim	200.000,00
150	4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	101011.09.01.05.18.01.99.05	Sim	Não	1.900.000,00
151	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	100101.02.01.00.00.01.02.01	Sim	Não	21.166.000,00
152	4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	100102.02.01.00.00.01.02.03	Sim	Não	1.000.000,00
153	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas por Auto de Infração	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	10.000,00
154	4.1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Multas e Juros	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	100,00
155	4.1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	2.000,00
156	4.1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	10.000,00
181	4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO ULISSES FARIA - FONTE 1632	101009.05.99.03.15.04.02.00	Não	Não	400.000,00
182	4.2.1.1.9.00.1.1.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TERMINAL RODOVIÁRIO - FONTE 1633	101009.05.99.03.15.04.02.00	Não	Não	300.000,00
183	4.2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PRAÇAS - FONTE 1634	101009.05.99.03.15.04.02.00	Não	Não	300.000,00
184	4.2.1.1.9.00.1.1.04.00.00	Operação de Crédito - Programa FINISA/CAIXA - Infraestrutura viária e aquisição de imó	101009.05.99.03.15.04.02.00	Não	Não	3.000.000,00
192	4.2.1.1.9.00.1.1.05.00.00	Prog FINISA/CAIXA - Lei nº 2909/2019 - Pavimentação, Reformas de predios, Mobiliário	101009.05.99.03.15.04.02.00	Não	Não	7.290.000,00
157	4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	100501.04.99.00.00.00.00.00	Não	Não	60.000,00
185	4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - PROPOSTA 3076/2019 EMENDA DELEGADO	101006.12.99.01.02.04.03.00	Não	Não	238.750,00
186	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS - PROPOSTA 3087/2019 EMENDA TONINHO W	101006.12.99.01.02.04.03.00	Não	Não	477.500,00
187	4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA - PROPOSTA 4165/2019 EI	101006.12.99.01.02.04.03.00	Não	Não	1.814.500,00
188	4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Contrução do CREAS - Convênio 844062/2017	101006.03.99.01.02.04.03.00	Não	Não	200.000,00
158	4.9.3.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-132.290,20
159	4.9.3.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-67.495,00
160	4.9.3.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	-70.194,80
161	4.9.3.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Mu	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-4,90
162	4.9.3.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-2,50

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL						**135.328.750,00**
163	4.9.3.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - Descontos - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana M	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	-2,60
164	4.9.3.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - Descontos Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	100000.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-4,90
165	4.9.3.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - Descontos Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	100104.01.01.00.00.01.01.00	Sim	Não	-2,50
166	4.9.3.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - Descontos Divida - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	100303.01.02.00.00.02.00.00	Não	Sim	-2,60
167	4.9.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia - Principal	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-172.995,00
168	4.9.3.2.1.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia - Multas e Ju	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-5,00
169	4.9.3.2.1.01.1.4.01.00.00	Descontos - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder de Polícia - Dívida Ativa	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-2.000,00
170	4.9.3.2.2.01.1.1.01.00.00	Desconto - Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Principal	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-22.462,12
171	4.9.3.2.2.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-5,00
172	4.9.3.2.2.01.1.4.01.00.00	Descontos - Taxas pela Prestação de Serviços - Geral - Multas e Juros Dívida Ativa	100511.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-3.000,00
173	4.9.3.2.8.01.1.2.01.00.00	Descontos - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -Geral- Multas e Juros	100510.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	-1,00
174	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	-6.400.000,00
175	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Ter	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	-90.000,00
176	4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	-50.000,00
177	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	-6.900.000,00
178	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	-1.290.000,00
179	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	100103.01.01.00.00.01.00.00	Sim	Não	-120.000,00
Entidade: 7 - IPRESMAT - INST PREV SAO MATEUS DO SUL						**28.260.000,00**
8	4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	100040.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	6.000.000,00
9	4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	100040.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	30.000,00
1	4.1.2.1.8.01.4.1.01.00.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	100040.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	4.965,00
4	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Rendimento Fonte 2040	100040.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	12.750.035,00
3	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1551	100551.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	500.000,00
5	4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Rendimentos Fonte 1001	100001.01.07.00.00.00.00.00	Não	Não	165.000,00
7	4.1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensação financeira	100551.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	310.000,00
2	4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	100040.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	6.000.000,00
6	4.7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100040.08.03.00.00.03.01.00	Não	Não	2.500.000,00
					Total geral:	**163.588.750,00**